



PORTARIA N° 1175, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomear servidora municipal como fiscal de Obra Direta.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MARIANE CRISTINA GONCALVES** ocupante do cargo de **ENCARREGADO II**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, como Fiscal de Obra Direta, referente a **Contrato n° 013/2024**, o qual tem por **objeto** Estádio Passo das Emas, Bairro Menino Deus.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CPF do Fiscal: ***.277.359-**
Ciente em: ____/____/____
Assinatura: _____
Nome por extenso: MARIANE CRISTINA GONCALVES

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de junho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **MARIANE CRISTINA GONÇALVES**
Assinou em 27/06/2024 às 11:33:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MARIANE CRISTINA GONÇALVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **MARCELO JARDEL BRESOLIN**
Assinou em 27/06/2024 às 12:04:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.981.851-****
Eu, MARCELO JARDEL BRESOLIN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 28/06/2024 às 10:58:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NGX**75D****GLY****RV8**